

Nova Andradina – MS, 02 de setembro de 2024.

OFÍCIO n° 10/2024

Ao representante legal da empresa S. A. Araújo Comunicação (JORNAL DA NOVA)

Assunto: Resposta ao convite para reunião sobre as regras do Debate Eleitoral 2024

Prezado Representante,

O Partido União Brasil vem, por meio deste, manifestar-se em relação ao ofício encaminhado pelo Jornal da Nova, referente ao convite para a candidata DIONE HASHIOKA, participar do debate organizado por este veículo de imprensa.

Considerando que o órgão de comunicação proponente do debate tem se posicionado de forma parcial, inclusive com o seu proprietário expressando ataques velados e contrários à candidata do União Brasil;

Considerando que a candidata Dione tem discutido amplamente as propostas que integram seu Plano de Governo, durante visitas aos bairros e em reuniões nas empresas do município;

Considerando que a data proposta para o debate não permite a participação da candidata, em razão de compromissos assumidos anteriormente;

Considerando que a candidata já confirmou sua participação no debate organizado pela OAB/Jornal Imagem, que ocorrerá no dia 03/10/2024, evento que foi planejado e anunciado desde o início do período eleitoral;

Informamos que a candidata Dione declina da participação.

Atenciosamente,



Presidente do Diretório Municipal do União Brasil de Nova Andradina – MS